



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Câmpus de Fraiburgo

COMUNICADO

**EDITAL Nº 022/2015- DG/IFC- Câmpus Fraiburgo,
Prorrogado pelo EDITAL Nº 024/2015 – DG/IFC- Câmpus Fraiburgo**

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O INGRESSO DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA, SOCIAIS, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE- CÂMPUS FRAIBURGO

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 15, de 03/02/2014, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2014,

RESOLVE:

I- **CANCELAR** o Curso de Formação Continuada de Professores das Ciências da Natureza, Sociais, Matemática e suas Tecnologias do Instituto Federal Catarinense- Câmpus Fraiburgo, de acordo com o item 9, subitem 9.1, do Edital nº 022/2015- DG/IFC- Câmpus Fraiburgo: “9.1 O IFC – Campus Fraiburgo reserva-se o direito de não oferecer o curso caso não atinja o número mínimo de 15 alunos matriculados.”.

II- Demais informações poderão ser obtidas na Coordenação de Registros Acadêmicos IFC– Câmpus Fraiburgo pelo telefone: (49) 3246-9850 e pelo e-mail secretaria@fraiburgo.ifc.edu.br.

Publique-se.

Fraiburgo/SC, 26 de junho de 2015.

Tiago Lopes Gonçalves
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
IFC - Câmpus Fraiburgo
Portaria nº 15 de 03/02/2014
Publicada no DOU em 04/02/2014